



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

DECRETO Nº 4.783/2022, de 18 de maio de 2022.

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação no Valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e considerando o previsto no art. 4º da Lei nº 2.320 de 28/12/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
07.01.10.301.212.1.061	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4292	R\$ 150.000,00

Total: R\$ 150.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro,
18 de maio de 2022.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D19-1531-C8F6-0DC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 15/06/2022 12:46:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 15/06/2022 13:12:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/3D19-1531-C8F6-0DC7>